



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**



Decreto n.º 448, de 03 de Janeiro de 2011.

Dispõe sobre a atualização da UPFM para 2011.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o que estabelece o Art. 82 da Lei Complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em R\$ 21,00 (vinte e um reais), de acordo com o IGPM (FGV) para o exercício de 2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 03 de janeiro de 2011.

  
José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal